



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000 M A M B O R Ê EST. PARANÁ
www.cmmambore.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0010/2021

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

“Que seja realizado o prolongamento da Ciclovia até o trevo de acesso a BR369, bem como instalação de iluminação da mesma com lâmpadas de LED.”

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido merece ser atendido tendo em vista as muitas solicitações recebidas de munícipes que utilizam a ciclovia para a prática de esportes, e também daqueles que moram em propriedades rurais próximas ao trevo de saída para Campo Mourão, que através de depoimento, questionaram quanto ao risco que correm àqueles que necessitam passar por ali, pois pela falta do prolongamento, quem utiliza a ciclovia, seja como meio de chegar até a cidade ou de chegar até o trevo, tem que transitar certo trecho pela rodovia, que não possui acostamento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSE CORCHAK
Vereador

